ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4382

Presidente da Mesa Diretora: João Hamilton Silveira

Espécie: Projeto de Resolução

Categoria: Rejeitados, retirados de pauta, prejudicados, sobrestados

Autoria: Mesa Diretora

Data: 22/02/1994

Descrição Sumária: PROJETO DE RESOLUÇÃO S/Nº/1994. (RETIRADO). Cria o cargo de Assistente da Assessoria de Imprensa, no quadro de provimento em comissão do pessoal da Câmara Municipal de Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 15 **Posição:** 58 **Número de folhas:** 03

Espécie: PR
Categoria: Vereadores
Cx: 15
Ordem: 58
Nº fls: 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____

Autor: Mesa Diretora

Assunto:
Cria cargo no quadro de provimento em comissão, do pessoal da Câmara Municipal

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 22.02.94
2 À Comissão de Leg. e Justiça em 22.02.94
3 Enviado em 1º-0-24.02.94
4 Retirado - 01.03.94.
5 Vigência - Se -
6
7
8
9
10

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____

Dispõe sobre a criação de cargo no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica criado, no quadro de provimento em comissão, do pessoal da Câmara Municipal de Montes Claros, um cargo de Assistente da Assessoria de Imprensa, que será provido mediante nomeação do Presidente deste Legislativo, ouvidos os demais membros da Mesa Diretora.

Artigo 2º - Em se tratando de cargo comissionado, o seu ocupante é demissível " ad nutum " , por ato da presidência desta Câmara.

Artigo 3º - As atribuições do cargo ora criado por esta Resolução consistem em auxiliar o Assessor de Imprensa nas tarefas que lhe são afetas.

Artigo 4º - Fica fixado em CR$ 93.000,00(noventa e tres mil cruzeiros reais) o vencimento mensal do cargo a que se refere o Artigo 1º .

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de fevereiro de 1994.

Vereador João Hamilton Silveira
Presidente da Câmara

Vereador José Geraldo Oliveira
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 22 DE Fevereiro DE 1994
PRESIDENTE

É legal e constitucional

A. E. Gomes (Tôninho da Cowan)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 24 DE Fevereiro DE 1994
PRESIDENTE